



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.982/2018**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 140/2018 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 140/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de materiais e prestação de serviços, de instalação e retirada da iluminação natalina (conjunto decorativo natalino e mangueiras luminosas) nas Praças Santos Dumont e Hênio Romagnolli, Avenida Rio Branco entre as Praças Santos Dumont e Hênio Romagnolli e portais da Avenida Paraná, Avenida Maringá, Avenida Brasil, Avenida Flórida, Avenida Rolândia, Avenida Apucarana, Rua Ministro Oliveira Salazar, Rua Governador Ney Braga, Rua Dr. Camargo, Rua Aricanduva, Rua Arapongas, deste Município, tendo sido declarada vencedora à empresa **A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. ME.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 01 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 04.10.2014 DE Nº 11.379  
UMUARAMA 05.10.2014  
Data  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS